



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Parecer ao Projeto de Lei nº. 01/2013 de 18 de fevereiro de 2013

I - RELATÓRIO

O presente visa autorização para o Poder Executivo Municipal participar do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional "Caminho Certo", ratificando o protocolo de intenções já publicado no Boletim Informativo nº. 380, órgão oficial do Município de Castro em 15 de fevereiro de 2013, firmado entre os Municípios de Castro, Piraí do Sul e Carambeí. Foi acostado: justificativa e protocolo de intenções.

II – DO PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Os respectivos pareceres pugnam pela aprovação do projeto de lei nº 01/2013, com a inclusão de emendas redacionais.

III – DA ANÁLISE DO RELATOR

O respectivo projeto corresponde à formação de associação pública entre Municípios de Castro, Piraí do Sul e Carambeí a fim de instituir consórcio intermunicipal para implantação do programa patrulha do campo.

Para que através do programa o Estado venha repassar ao consórcio firmado, máquinas e equipamento para a recuperação e modernização de estradas rurais, que serão supervisionados por técnicos do governo, dentro dos padrões de conservação do solo e em observância às normas ambientais.

Ainda serão fornecidos pelo Estado, estudos técnicos, projetos de engenharia, capacitação de operadores de máquinas e das equipes técnicas.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Deste modo, garantindo aos municípios consorciados boas condições de tráfego nas estradas rurais para o transporte escolar, visando melhor acesso aos serviços de saúde, lazer e desenvolvimento econômico e social.

Assim sendo, sua aprovação é fundamental para o melhoramento das vias rurais do nosso município e dos municípios vizinhos pertencentes ao consórcio, recomendo sua aprovação com a inclusão das emendas indicadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

IV – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de **DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE** reuniu-se em 25 de fevereiro de 2013 às dezesseis horas, **emite parecer favorável com o acréscimo das emendas indicadas pela Comissão de Constituição e Justiça.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antonio Sirlei Alves da Silva e Itari Cropolato.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2013.


Itari Cropolato
Presidente


Antonio Sirlei Alves da Silva
Secretário/Relator

Paulo Cesar de Farias
Secretário (ausente)